

SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 02

Processo nº 5002322-31.2025.8.24.0019/SC

Juízo da Vara Regional de Falências e Rec. Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de
Concórdia/SC



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150



1. Esclarecimentos Iniciais 03

2. Análise Processual 04

Estágio Processual	04
Cronograma Processual	07
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	08
Incidentes Processuais	09
Recursos Interpostos	10

3. Informações sobre a Recuperanda 11

Quadro de Funcionários	11
Obrigações com Pessoal.....	12

4. Análise das Demonstrações Contábeis..... 13

Ativo.....	13
Ativo Imobilizado	15
Passivo	16
Passivo Endividamento Sujeito.....	18
Passivo Extraconcursal Fiscal.....	19
Passivo Extraconcursal Outros.....	20
Demonstração do Resultado.....	22
Índices Financeiros.....	26

5. Atividades da Administração Judicial 28

6. Considerações Finais..... 32

7. Glossário 33

8. Contatos..... 34

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei nº 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados pela Recuperanda até **16/12/2025** referente ao **período contábil de julho a novembro de 2025.**

Em análise à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), verifica-se que a Recuperanda apresentou receita bruta total de R\$ 726,18 mil em novembro de 2025, representando redução de R\$ 81,34 mil em relação a junho do mesmo ano. Após o cômputo dos custos e despesas, a Recuperanda apurou **prejuízo líquido de R\$ 125,83** mil no referido mês, evidenciando piora frente ao resultado de janeiro, que apresentou lucro de R\$ 31,66 mil, em razão, principalmente, do aumento do percentual de representatividade dos custos, que passou de 49% em junho para 59% em novembro de 2025, bem como o aumento das despesas administrativas.

Importante ressaltar que grande parte dos esclarecimentos solicitados por esta Auxiliar do Juízo foram tempestivamente prestados pela Recuperanda, de forma clara e devidamente fundamentada em documentação comprobatória.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº **5002322-31.2025.8.24.0019.**

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2026.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Estágio Processual



No Relatório Mensal de Atividades apresentado em 13 de outubro de 2025 foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 100**, no qual a Administradora Judicial rogou pela homologação do acordo de remuneração acostado aos autos e opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do *stay period* por mais 180 (cento e oitenta dias).

09/10/2025 (**Evento 101**), sobreveio decisão judicial que determinou a instauração dos incidentes de classificação de crédito público das Fazendas Estadual e Municipal. Ainda, foi homologada a proposta de honorários da Administradora Judicial, cujo patamar fixou-se em 3,5% do passivo, a serem liquidados em 36 parcelas escalonadas e mensais. Quando ao pedido de prorrogação do *stay period*, determinou a intimação do Ministério Público previamente a análise da solicitação.

10/10/2025 (**Evento 104**), Ministério Público opinou favoravelmente a prorrogação do *stay period*, nos termos do art. 6º, §4º, da Lei 11.101/2005.

10/10/2025 (**Evento 105**), a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, acompanhado de Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira e Laudo de Avaliação de Ativos.

13/10/2025 (**Evento 109**), a Administradora Judicial comunicou a distribuição de ação incidental para apresentação dos relatórios mensais de atividade da empresa (RMA) sob nº 5010111-81.2025.8.24.0019.

21/10/2025 (**Evento 111**), a Administradora Judicial apresentou o Relatório da Fase Administrativa de Verificação de Créditos, bem como juntou minuta e requereu a publicação do Edital a que se refere o art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005.

29/10/2025 (**Evento 112**), a Auxiliar do Juízo procedeu a juntada aos autos do Relatório do Plano de Recuperação Judicial. Na mesma oportunidade, colacionou ao feito a minuta do edital do art. 53, p.º c/c art. 55, ambos da Lei 11.101/2005, sendo requerida a expedição e disponibilização no Diário Eletrônico.

04/11/2025 (**Evento 114**), juntado ofício enviado pela Receita Federal, no qual informou-se a efetivação das alterações cadastrais para anotação quanto a Recuperação Judicial da empresa Soma Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.

2. Análise Processual

Estágio Processual



08/11/2025 (**Evento 115**), sobreveio despacho judicial que analisou o Plano de Recuperação Judicial, determinando a intimação da Recuperanda para promover as readequações indicadas na decisão e no relatório da Administradora Judicial. Após, determinou-se a intimação desta Auxiliar do Juízo e do Ministério Público, consignando-se que, sendo suficientes as alterações, será expedido edital nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005. Ademais, determinou-se a expedição e publicação do edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, bem como foram fixados os critérios para apresentação de objeção ao PRJ e intimada a Administradora Judicial para manifestação acerca do pedido de levantamento da essencialidade do imóvel de matrícula nº 3.979.

11/11/2025 (**Evento 120**), expedido edital nº 310086013191, referente ao art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, o qual foi disponibilizado no Diário Eletrônico em 12/11/2025, conforme **evento 121** e extrato juntado ao **evento 122** dos autos.

24/11/2025 (**Evento 124**), a Recuperanda juntou aos autos o primeiro modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual considerou as observações e determinações proferidas pelo Juízo.

26/11/2025 (**Evento 129**), a Administradora Judicial manifestou-se acerca do pedido de levantamento da essencialidade atribuída ao imóvel matriculado sob nº 3.979, opinando pela intimação da Recuperanda para que esclareça a origem da dívida garantida por alienação fiduciária, com a juntada do respectivo contrato e a apresentação das informações pertinentes, previamente à emissão de parecer final por esta Auxiliar do Juízo quanto ao deferimento ou não da liberação do bem.

01/12/2025 (**Evento 132**), a Auxiliar do Juízo procedeu à análise do primeiro modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda e, embora constatado o substancial cumprimento das determinações judiciais, sugeriu a intimação da empresa para que esclareça, de forma clara e objetiva, se os critérios previstos na cláusula 4.5.1, especialmente no que se refere à correção monetária, se são igualmente aplicáveis aos Credores Colaboradores Financeiros. Ao final, consignou que, caso o Juízo entenda por cumpridas as determinações, sugere-se a expedição do edital de recebimento do Plano de Recuperação Judicial.

2. Análise Processual

Estágio Processual



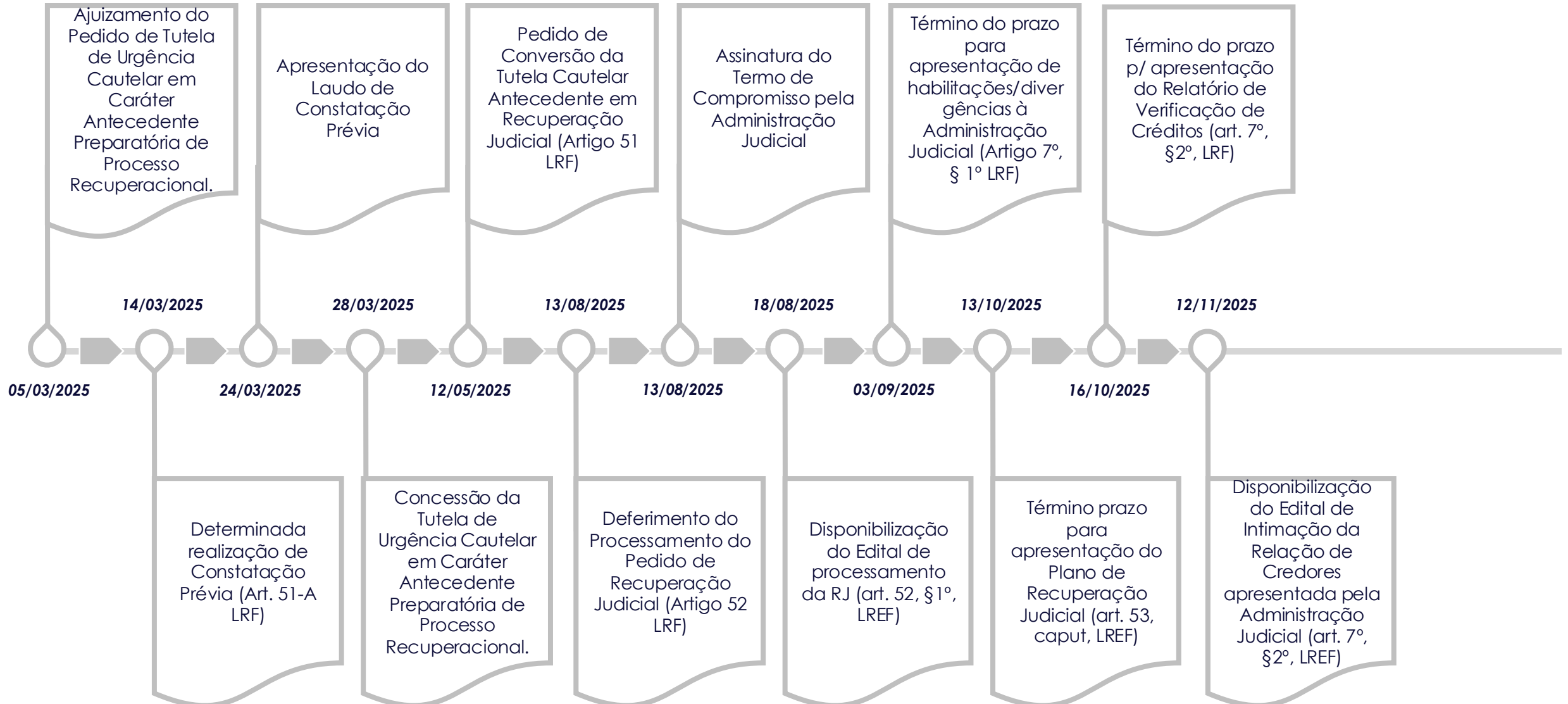
02/12/2025 (**Evento 134**), o Ministério Público opinou pela intimação da recuperanda para prestar esclarecimentos, nos termos requeridos pela Administradora Judicial.

13/01/2026 (**Evento 136**), sobreveio decisão judicial que, tendo por base as manifestações da Auxiliar do Juízo e do Ministério Público, determinou a intimação da Recuperanda para prestar esclarecimentos e juntar documentação acerca da origem da dívida garantida por alienação fiduciária, bem como informar se a eventual liberação da essencialidade do imóvel matriculado sob nº 3.979 comprometerá suas atividades empresariais, indicando, se for o caso, local alternativo para depósito de insumos e mercadorias indispensáveis. Exigiu, ainda, que a devedora demonstre que a substituição do referido imóvel não acarretará prejuízo à regular condução do processo recuperacional. Quanto ao PRJ, determinou que sejam prestados esclarecimentos quanto se os critérios de correção monetária e juros previstos na cláusula 4.5.1 do Plano Modificativo também se aplicam aos Credores Colaboradores Financeiros (cláusula 4.6), promovendo eventual readequação do plano.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
05/03/2025	1	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE PREPARATÓRIA DE PROCESSO RECUPERACIONAL.
14/03/2025	16	DETERMINADA REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA (ART. 51-A LRF)
24/03/2025	19	APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
28/03/2025	22	CONCESSÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE PREPARATÓRIA DE PROCESSO RECUPERACIONAL.
12/05/2025	31	Pedido de Conversão da Tutela Cautelar Antecedente em Recuperação Judicial (Artigo 51 LRF)
13/08/2025	35	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 52 LRF)
13/08/2025	57	TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL
18/08/2025	65	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005)
10/10/2025	105	APRESENTAÇÃO DO PRJ
21/10/2025	111	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITO (ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005)
29/10/2025	112	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
12/11/2025	121	DISPONIBILIZADO EDITAL Nº 310086013191 RELATIVO AO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005
24/11/2025	124	APRESENTADO PRIMEIRO MODIFICATIVO DO PRJ

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, foram distribuídos 02 (dois) incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito.

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5011674-13.2025.8.24.0019	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICREDITO	SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Alega a extraconcursalidade do crédito arrolado na relação de credores da Recuperanda. Dessa forma, requer a exclusão do crédito do processo de Recuperação Judicial, por não se sujeitar ao feito.	Incidente distribuído em 19/11/2025. Em tramitação.
5011727-91.2025.8.24.0019	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO BRASIL S.A	SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Requer o reconhecimento da não sujeição dos contratos 764308393 e 764308498 aos efeitos da presente Recuperação Judicial, sendo excluído do Quadro de Credores o valor de R\$ 1.670.847,56.	Incidente distribuído em 21/11/2025. Em tramitação.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, não foram interpostos recursos contra decisões proferidas nos autos do processo de recuperação judicial.

3. Informações sobre a Recuperanda

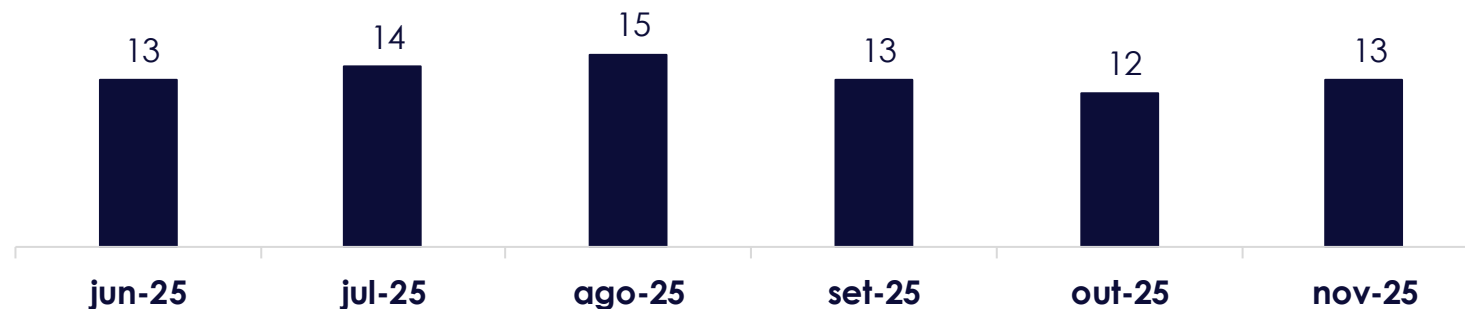
Quadro de Funcionários



Com base no resumo da folha de pagamento apresentado de julho a novembro de 2025, a Recuperanda possui **13 colaboradores ativos** neste último mês, contratados em regime CLT:

SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA						
Quadro de Funcionários	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Ativos	13	14	15	13	12	13
Total de Funcionários Ativos	13	14	15	13	12	13

Quadro de Funcionários Ativos
Quantidade



3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



No quadro abaixo, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica da Recuperanda, com saldo de R\$ 366,72 mil em novembro de 2025, demonstra aumento de R\$ 56,75 mil se comparado a junho do mesmo ano:

SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Débitos Trabalhistas	309.969	323.124	334.639	360.776	342.285	366.722
Salários e Ordenados a Pagar	34.632	33.047	27.398	32.363	28.383	28.860
Férias a Pagar	-	-	(886)	-	-	-
Rescisões a Pagar	-	10.262	22.483	9.886	-	-
Inss a Recolher	149.291	149.220	163.572	176.418	175.225	185.889
Consignados a Pagar	-	-	-	-	-	1.983
Fgts a Recolher	39.974	39.682	46.304	45.121	47.205	50.845
Contribuição Sindical a Recolher	1.076	1.127	1.127	1.127	1.127	1.127
Obrigações a Pagar para Férias	44.225	45.887	36.002	49.245	43.429	47.164
Obrigações a Pagar Inss sobre Férias	12.073	12.527	12.527	13.444	11.856	12.876
Obrigações a Pagar Fgts sobre Férias	3.538	3.671	3.521	3.940	3.474	3.773
Obrigações a Pagar para 13o Salário	18.595	20.473	15.743	21.607	23.345	26.131
Obrigações a Pagar Inss sobre 13o Salário	5.076	5.589	5.589	5.898	6.373	7.133
Obrigações a Pagar Fgts sobre 13o Salário	1.488	1.638	1.259	1.729	1.868	942

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Ativo (Valores em R\$)



SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	jun a nov-25 Var R\$	Var %
Ativo	4.773.117	4.610.547	4.754.936	4.652.061	4.807.872	4.794.810	21.693	0%
Circulante	2.249.042	2.095.309	2.247.456	2.077.891	2.229.605	2.243.670	(5.372)	0%
Disponibilidades	128.598	76.814	137.224	1.944	43.960	8.932	(119.666)	-93%
Clientes	1.446.415	1.405.755	1.377.697	1.380.183	1.454.010	1.472.853	26.437	2%
Outros Créditos	342.113	266.084	319.750	325.390	330.626	347.539	5.427	2%
Tributos a Recuperar	13.140	13.140	13.140	13.140	13.140	13.140	-	0%
Estoques	331.916	346.656	412.784	370.373	401.009	414.346	82.430	25%
Não Circulante	2.524.075	2.515.238	2.507.481	2.574.169	2.578.267	2.551.139	27.065	1%
Conta Corrente dos Sócios	49.096	52.889	57.755	76.262	86.880	72.376	23.280	47%
Impostos a Recuperar	15.330	14.235	13.140	12.045	10.950	9.855	(5.475)	-36%
Depósitos Judiciais	-	-	-	69.166	69.166	69.166	69.166	100%
Investimentos	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	8.987	-	0%
Imobilizado	3.167.831	3.176.194	3.184.556	3.184.556	3.199.020	3.207.382	39.551	1%
Depreciação Acumulada	(717.169)	(737.067)	(756.956)	(776.846)	(796.736)	(816.626)	(99.457)	14%

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Ativo | Evolução do Ativo



O Ativo da Requerente demonstrou soma de R\$ 4,79 milhões em novembro de 2025. Consta-se que 47% estavam alocados no ativo circulante e 53% em contas do ativo não-circulante. Abaixo as principais rubricas:

Disponibilidades: O Grupo apresentou saldo de R\$ 8,93 mil em novembro de 2025, baixa de R\$ 119,66 mil em relação a junho do mesmo ano, composto por “**Caixa**” com saldo de R\$ 15,85 e “**Bancos**” com saldo de R\$ 8,91 mil.

Clientes: Segunda principal rubrica do ativo, apresenta saldo de R\$ 1,47 milhão em novembro de 2025, representando 31% do ativo total, demonstra acréscimo se comparado a junho do mesmo ano em R\$ 26,43 mil.

Outros Créditos: Com saldo de R\$ 347,53 mil em novembro de 2025, é composto por “**Empréstimos a Terceiros a Receber**” com saldo de R\$ 70 mil, “**Adiantamento a Fornecedores**” com saldo de R\$ 250,04 mil, “**Adiantamento a Funcionários**” com saldo de R\$ 14,35 mil e “**ICMS CIAP a Recuperar**” com saldo de R\$ 13,14 mil, grupo representa 7% do ativo.

Estoques: Com saldo de R\$ 414,34 mil em novembro de 2025, demonstra incremento de R\$ 82,43 mil se comparado a junho de 2025, grupo é composto integralmente por mercadorias para revenda.

O ativo não circulante apresenta saldo de R\$ 2,55 milhões, composto por “**Conta Corrente dos Sócios**” rubrica que registra valores emprestados ao sócio da Recuperanda, com saldo de R\$ 72,37 mil, “**Impostos a Recuperar**” com saldo de R\$ 9,85 mil, “**Depósito Judicial**” com saldo de R\$ 69,16 mil, constituído em setembro de 2025, e sem variações no período em análise, “**Investimentos**” com saldo de R\$ 8,98 mil e “**imobilizado líquido**” com saldo de R\$ 2,39 milhões, sendo este ultimo grupo, a principal conta do ativo:

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Ativo Imobilizado/Intangível



Imobilizado: Maior rubrica do ativo, na importância de R\$ 2,39 milhões (50%), sendo que o valor de aquisição do bens deu-se na monta de R\$ 3,2 milhões e a depreciação computada, de R\$ 816,62 mil, demonstrando dessa forma que 25% do ativo está depreciado em novembro de 2025.

O Imobilizado tem como principal rubrica “**Edifícios**”, a qual representa 29,98% do total do ativo imobilizado, com saldo líquido de R\$ 716,79 mil e “**Consórcio de Bens**” com, saldo de R\$ 747,77 mil representando 31,28%.

SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
Imobilizado	2.450.662	2.439.127	2.427.599	2.407.709	2.402.284	2.390.756
Total do Ativo em R\$	4.773.117	4.610.547	4.754.936	4.652.061	4.807.872	4.794.810
Representatividade	51%	53%	51%	52%	50%	50%
Terrenos	426.919	425.419	423.919	422.419	420.919	419.419
Edifícios	729.386	726.868	724.349	721.831	719.313	716.795
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	7	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	3.800	3.644	3.489	3.334	3.179	3.024
Veículos	582.328	566.612	550.895	535.178	519.462	503.745
Consórcio de Bens	708.222	716.584	724.946	724.946	739.411	747.773

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo (Valores em R\$)



SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	jun a nov-25 Var R\$	Var %
Passivo	4.792.205	4.814.709	4.654.656	4.714.113	4.805.601	4.920.645	128.440	3%
Circulante	6.473.782	6.776.622	6.846.859	6.832.164	7.011.833	7.150.734	676.952	10%
Empréstimos e Financiamentos	2.655.293	2.921.394	2.950.245	2.993.258	3.019.773	3.040.062	384.769	14%
Fornecedores	679.865	653.591	615.149	432.747	540.754	601.097	(78.767)	-12%
Obrigações Tributárias	2.794.567	2.839.868	2.911.123	3.007.690	3.074.577	3.106.383	311.815	11%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	309.969	323.124	334.639	360.776	342.285	366.722	56.754	18%
Outras Obrigações	34.088	38.645	35.702	37.693	34.443	36.470	2.381,93	7%
Não Circulante	4.047.053	4.139.939	4.113.811	4.087.682	4.061.554	4.035.426	(11.627)	0%
Empréstimos e Financiamentos	4.047.053	4.139.939	4.113.811	4.087.682	4.061.554	4.035.426	(11.627)	0%
Patrimônio Líquido	(5.728.630)	(6.101.852)	(6.306.014)	(6.205.733)	(6.267.786)	(6.265.515)	(536.885)	9%
Capital Social	550.000	550.000	550.000	550.000	550.000	550.000	-	0%
Prejuízos Acumulados	(6.278.630)	(6.651.852)	(6.856.014)	(6.755.733)	(6.817.786)	(6.815.515)	(536.885)	9%

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo | Evolução do Passivo



Em análise do Passivo, no período de novembro de 2025, 64% estava alocado no curto prazo e 36% no longo prazo, totalizando **R\$ 11,18 milhões (desconsiderando Patrimônio Líquido)**, demonstra aumento de R\$ 665,32 mil (6%) se comparado a junho de 2025.

Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo): Com saldo de R\$ 7,07 milhões em novembro de 2025, sendo, R\$ 3,04 milhões no passivo circulante e R\$ 4,03 milhões no passivo não circulante, grupo é composto pelas seguintes rubricas: **“Banco do Brasil.”** com saldo de R\$ 3,75 milhões; **“Banco Itaú”** com saldo de R\$ 1,93 milhão; **“Banco Plano”** com saldo de R\$ 355,94 mil; **“Banco Renault”** com saldo de R\$ 31,26 mil, **“Sicoob.”** com saldo de R\$ 1,72 milhão e como redutora do passivo **“Encargos Financeiros a Transcorrer”** com saldo de R\$ 730,62 mil.

Fornecedores: Com saldo de R\$ 601,09 mil em novembro de 2025, representando 5% do passivo total, apresenta redução de R\$ 78,76 mil se comparado a junho do mesmo ano.

Sobre o **Patrimônio Líquido**, foi observado aumento do *déficit* em R\$ 536,88 mil entre junho e novembro de 2025, decorrente da sequência de prejuízos acumulados e resultados do exercício durante o período em análise. Cumpre informar que não houve variação do Capital Social, mantendo-se no valor de R\$ 550 mil. Por fim, o patrimônio líquido apresenta saldo em novembro de 2025 de R\$ 6,26 milhões negativo.

Importa consignar que os débitos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial não se encontram segregados nos balancetes. Diante disso, esta Auxiliar do Juízo orientou a Recuperanda quanto à necessidade de proceder à devida separação dos valores, tendo sido informado que, a partir da próxima competência, a referida segregação será realizada.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

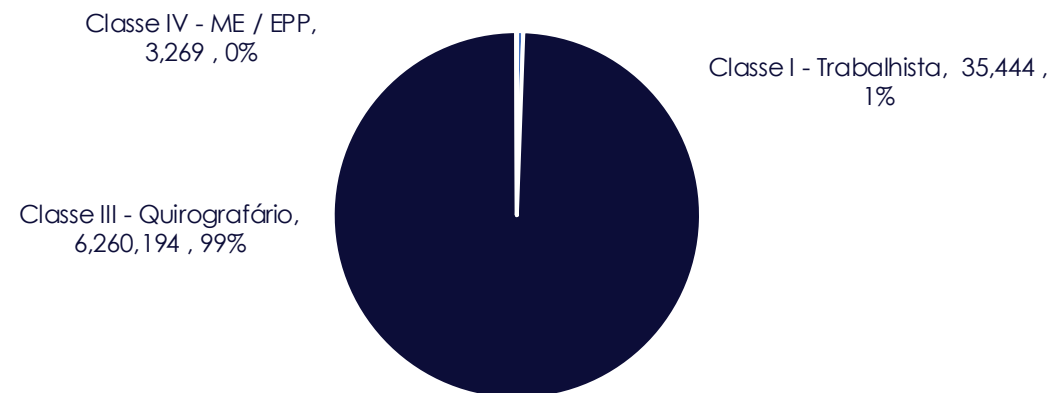
Passivo | Endividamento Sujeito



Conforme o edital previsto no art. 7º, o **endividamento concursal** apresenta saldo de **R\$ 6.298.907,52** (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) distribuídos da seguinte forma:

SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA			
Composição - Passivo Concursal	Edital art. 52	Edital art. 7º	%
Classe I - Trabalhista	34.462	35.444	0,56%
Classe III - Quirografário	4.925.405	6.260.194	99,39%
Classe IV - ME / EPP	3.269	3.269	0,05%
Total Geral	4.963.135	6.298.908	100%

Passivo Concursal



Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito que virem a ser informadas, serão levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Fiscal



O passivo fiscal, extraído do balancete contábil em novembro de 2025 apresenta saldo de R\$ 3,10 milhões, tendo como principal rubrica os saldos de ICMS a Recolher, no montante de R\$ 1,47 milhão, seguido de Impostos Federais a Recolher – Dívida Ativa, com valor de R\$ 1,01 milhão.

Grupo demonstra aumento de R\$ 311,81 mil no período compreendido entre junho e novembro de 2025, saldo representa 28% do passivo total:

SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25
Débitos Tributários	2.794.567	2.839.868	2.911.123	3.007.690	3.074.577	3.106.383
Cofins a Recolher	263.795	277.290	299.097	325.035	347.127	354.689
Csll a Recolher	-	-	-	5.056,72	5.056,72	5.057
Icms a Recolher	1.283.443	1.312.271	1.356.653	1.407.725	1.450.808	1.473.071
Icms Substituição Tributária a Recolher	172.591	172.591	172.591	172.591	172.591	172.591
Irpj a Recolher	-	000	000	8.428	8.428	8.428
Irrs sobre Trabalho Assalariado	2.536	2.596	2.895	3.289	3.494	3.792
Pis a Recolher	57.271	60.201	64.935	70.566	75.362	77.004
Impostos Federais a Recolher - Dívida Ativa PGFN	1.014.141	1.014.141	1.014.141	1.014.141	1.010.576	1.010.576
Csrf a Recolher (Pis, Cofins, Csll)	199	190	213	244	448	469
Irrf a Recolher	553	549	561	576	641	652
Iss Retido a Recolher	038	038	038	038	046	054

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Quanto ao passivo inscrito e dívida ativa, obtivemos a informação atualizada através do site **regularize**, onde apresenta o montante de R\$ 1.671.415,05 atualizado em 20/01/2026. Adicionalmente consultamos o site da **Caixa Econômica Federal**, a fim de atestar a regularidade do FGTS, observa-se a situação **“Regular”** da Recuperanda:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia: SOMA PET

CNPJ: 15.581.791/0001-68

Domicílio do Devedor: CHAPECO

Atividade Econômica: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Valor Total da dívida: R\$ 1.671.415,05

⊕ / ⊖

ESTADOS/DISTRITO FEDERAL

⊕

Total: 27.325,71

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS

⊕

Total: 1.278.509,95

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO

⊕

Total: 365.579,39

CAIXA

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 15.581.791/0001-68

Razão social: SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EM RECUPERA

Resultado da consulta em 20/01/2026 12:01:42

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



O passivo extraconcursal apresentado por esta Auxiliar do Juízo refere-se a dados extraídos do balancete contábil da Recuperanda. Solicitou-se à administração da empresa a atualização e a segregação dos montantes, sendo que, para os itens abaixo, **a Recuperanda não apresentou respostas:**

- **Passivo Extraconcursal - Alienação fiduciária;**
- **Passivo Extraconcursal - Arrendamento Mercantil;**
- **Passivo Extraconcursal - Adiantamento de contrato de câmbio ACC; e**
- **Passivo Extraconcursal - Obrigação de dar/fazer/entregar; e**
- **Passivo Extraconcursal - Pós ajuizamento da RJ – Trabalhista/Outros.**

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



SOMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	jun a nov-25 Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	807.527	836.282	727.471	804.589	865.427	726.185	(81.342)	-10%
(-) Deduções das Receitas	(179.475)	(185.930)	(164.558)	(192.604)	(186.679)	(193.041)	(13.566)	8%
<i>Devoluções de Vendas</i>	(18.733)	(19.141)	(20.059)	(35.532)	(12.308)	(56.449)	(37.716)	201%
<i>Impostos sobre Vendas</i>	(160.742)	(166.790)	(144.499)	(157.072)	(174.371)	(136.592)	24.149	-15%
Receita Operacional Líquida	628.052	650.352	562.913	611.985	678.748	533.144	(94.908)	-15%
(-) Custos das Mercadorias e Serviços	(398.619)	(487.812)	(241.873)	(350.493)	(398.201)	(430.636)	(32.017)	8%
Resultado Bruto	229.434	162.540	321.039	261.492	280.547	102.508	(126.926)	-55%
Margem Bruta	28%	19%	44%	33%	32%	14%		
(-) Despesas com Vendas	(138.826)	(294.358)	(144.275)	(194.644)	(203.690)	(70.618)	68.208	-49%
(-) Despesas Administrativas	(50.330)	(70.990)	(53.636)	(93.688)	(54.795)	(142.865)	(92.535)	184%
(-) Despesas Tributárias	(1.262)	(1.254)	(1.254)	(921)	(1.662)	-	1.262	-100%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	11.664	28.482	2.814	125	7.246	7.387	(4.276)	-37%
Resultado Operacional	50.680	(175.580)	124.687	(27.636)	27.646	(103.587)	(154.267)	-304%
Margem Operacional	8%	-27%	22%	-5%	4%	-19%		
(+/-) Resultado Financeiro	(19.014)	(28.582)	(24.406)	(20.932)	(25.375)	(22.248)	(3.234)	17%
(-) Despesas Financeiras	(19.014)	(28.582)	(24.406)	(20.932)	(25.375)	(22.248)	(3.234)	17%
(+) Receitas Financeiras	0,04	-	-	-	-	-	0,04	-100%
Lucro (Prejuízo) Operacional Bruto	31.666	(204.162)	100.281	(48.568)	2.271	(125.835)	(157.501)	-497%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	31.666	(204.162)	100.281	(48.568)	2.271	(125.835)	(157.501)	-497%
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	-	-	-	(13.485)	-	-	-	-
Resultado Líquido	31.666	(204.162)	100.281	(62.053)	2.271	(125.835)	(157.501)	-497%
Margem Líquida	4%	-24%	14%	-8%	0%	-17%		

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



A Recuperanda apresenta **Faturamento Bruto** no montante de R\$ 726,18 mil em novembro de 2025, com redução de R\$ 81,34 mil em relação a junho de 2025. As **Deduções das Receitas** (Impostos e Devoluções de Vendas) apresentam saldo de R\$ 193,04 mil, levando a Recuperanda a apresentar Faturamento líquido de R\$ 533,14 mil em novembro de 2025.

O **Custos** apresentam valores de R\$ 430,63 mil, representando 59% do faturamento da Recuperanda, que, após sua contabilização, apresenta **Resultado Bruto Positivo** de R\$ 102,5 mil, uma redução de R\$ 126,92 mil se comparado a junho de 2025. Quanto ao aumento dos custos, a Recuperanda esclarece que: *“Acontecem variações nos preços de compra conforme o tipo de produto comprado especificamente naquele mês, ou seja, conforme o mix comprado tem essa variação de custo.”*

As **Despesas Operacionais**, perfazem o montante de R\$ 213,48 mil, compostas por: **“Despesas com Vendas”** com saldo de R\$ 70,61 mil e **“Despesas Administrativas”** com saldo de R\$ 142,86 mil.

O Grupo de **Outras Receitas e Despesas** apresenta saldo credor de R\$ 7,38 mil contabilizados integralmente pela rubrica “Bonificações Recebidas”. Após a contabilização das despesas operacionais e outras receitas apresenta **Resultado Operacional Negativo** de R\$ 103,58 mil.

Após o cômputo do **Resultado Financeiro Negativo (R\$ 22,24 mil)**, a Recuperanda apresentou **Prejuízo Líquido de R\$ 125,83 mil em novembro de 2025**, representando piora em relação a junho de 2025, quando foi apurado lucro de R\$ 31,66 mil. A piora no resultado, decorreu principalmente do aumento do percentual de custos em relação às Receitas, que passou de 49% em junho para 59% em novembro de 2025 e o aumento nas Despesas Administrativas que passou de R\$ 50,33 mil em junho para R\$ 142,86 mil em novembro de 2025.

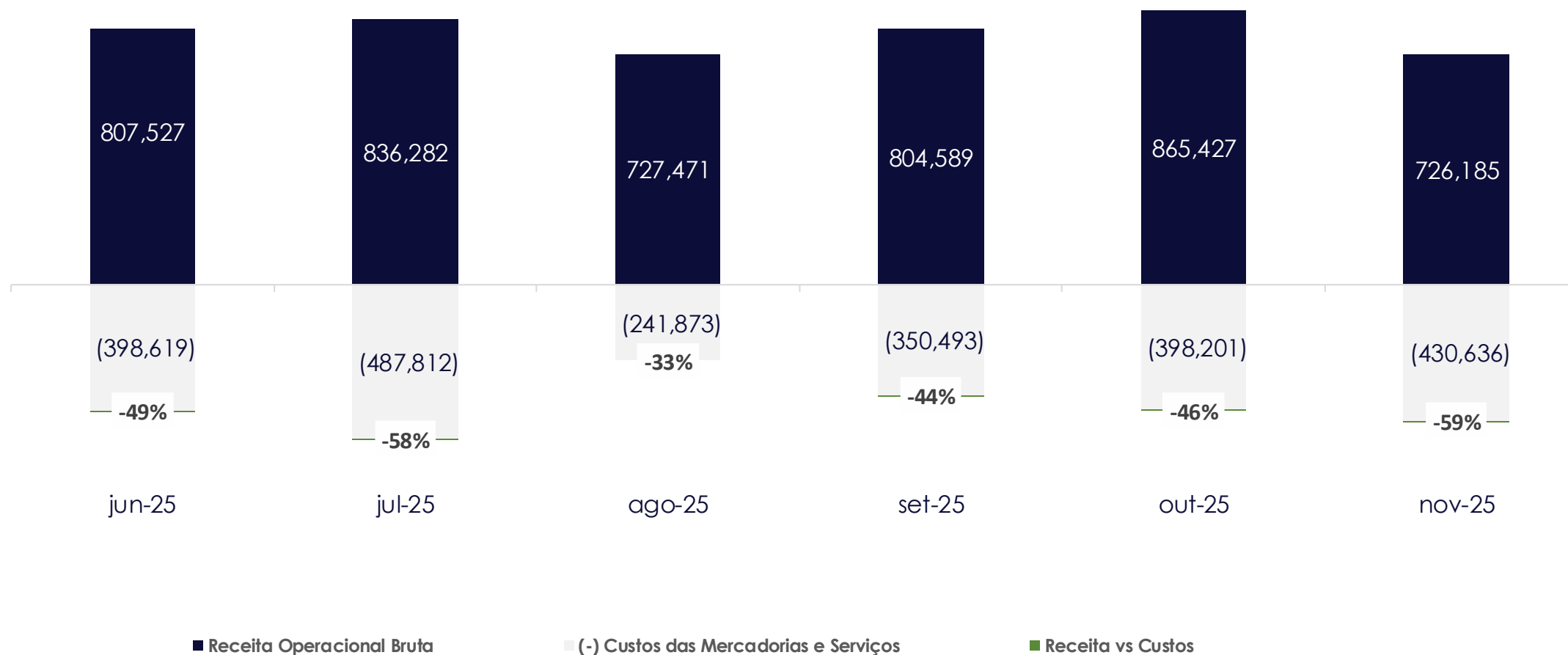
Para melhor ilustrar o exposto, a seguir são apresentados os gráficos relativos à Receita, Custos e Resultado do período:

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



Receitas VS Custos

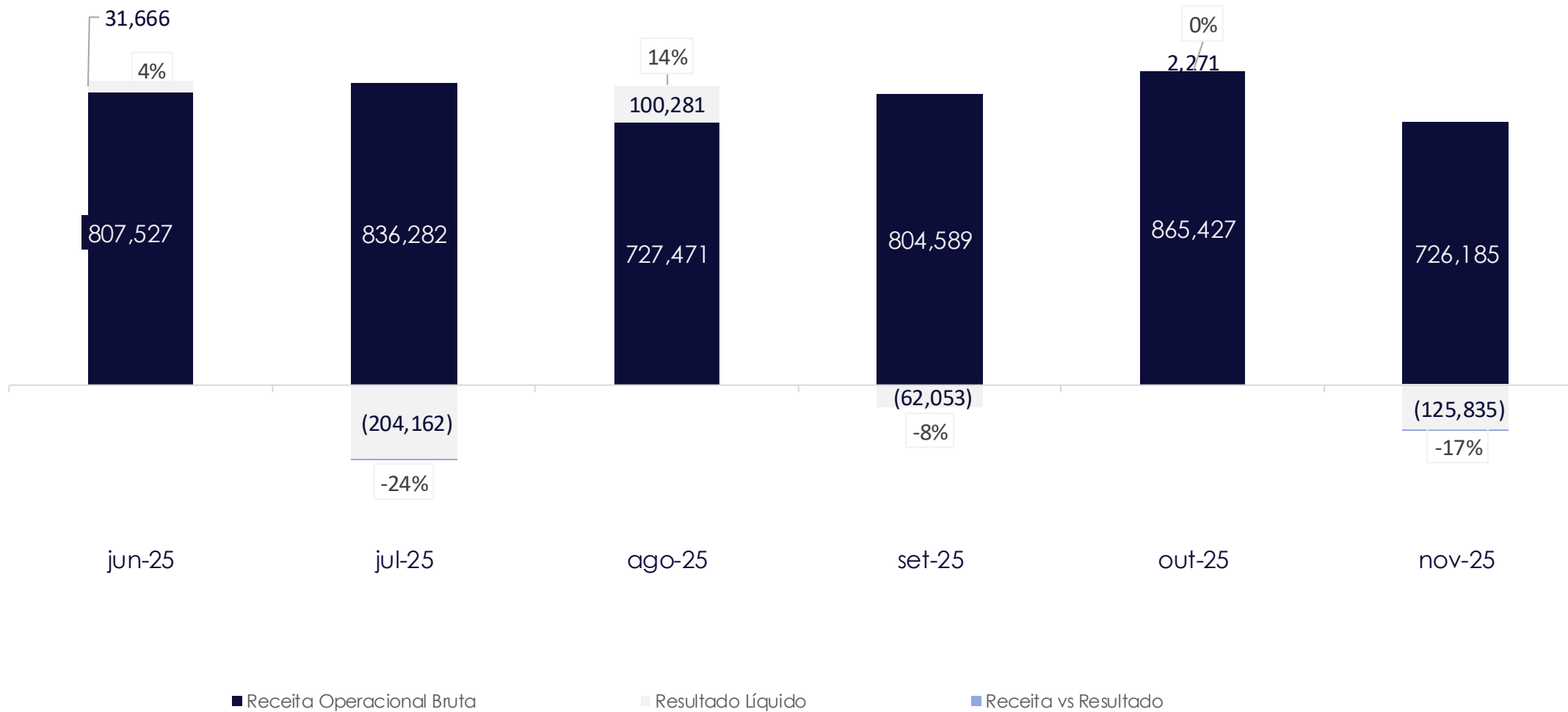


4. Análise das Demonstrações Contábeis

Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



Receitas VS Resultado



4. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os recursos da empresa são suficientes para essas obrigações.

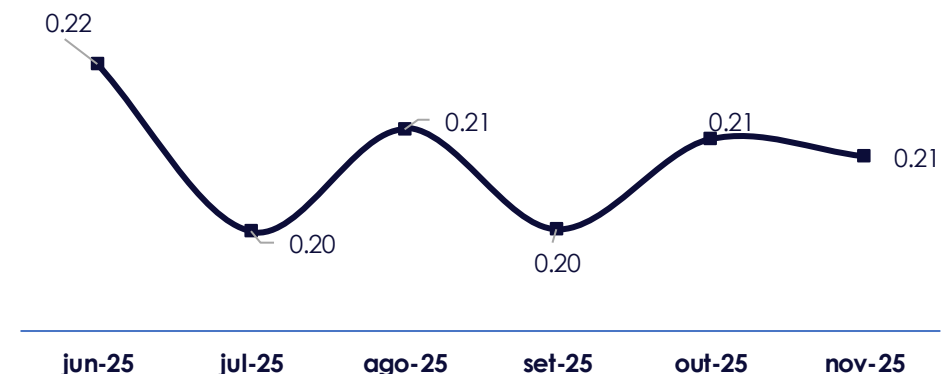
Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda possuía R\$ 0,31 para cobertura dessas em novembro de 2025, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de dívidas consegue liquidar R\$ 0,31 destas.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, igualmente ao indicador de liquidez corrente, apresenta valores abaixo do ideal, sendo 0,21 em novembro de 2025.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



4. Análise das Demonstrações Contábeis

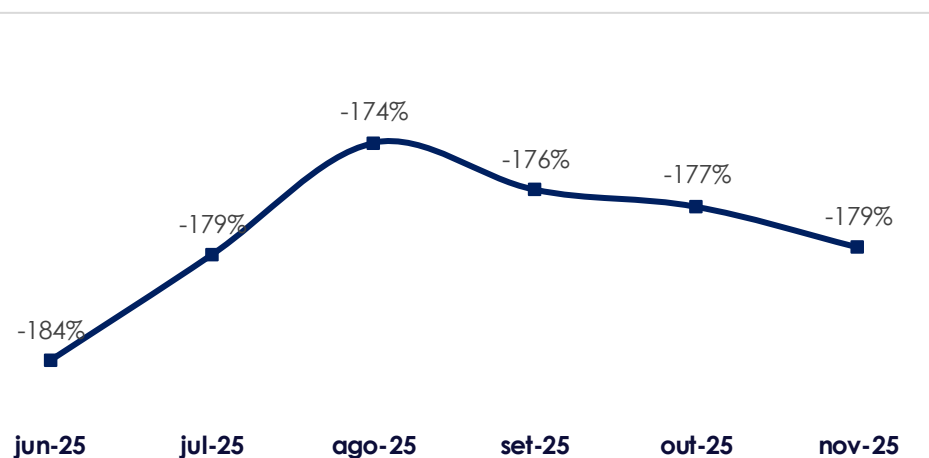
Índices Financeiros | Endividamento



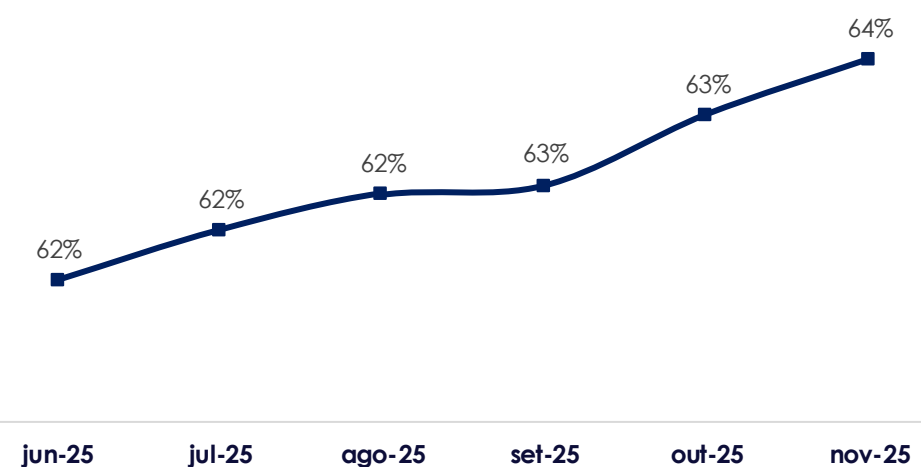
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido de R\$ 6,26 milhões negativo e um passivo total de R\$ 11,18 milhões, apresentando um indicador negativo de 179% em novembro de 2025, demonstrando incapacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 64% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em novembro de 2025.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



5. Atividades da Administração Judicial



Cumpra-se informar que embora o presente RMA trate do período contábil de julho a novembro de 2025, os dados abaixo coletados foram obtidos em 06/01/2026, e se referem ao período de dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

Durante o período em observação no presente relatório, o acompanhamento das atividades da Recuperanda foi realizado pela análise de escrituração contábil e de relatórios gerenciais, bem como por contatos realizados com a assessoria contábil da Recuperanda.

Questionados sobre as perspectivas e projeções do faturamento assim respondeu a Recuperanda: *“São de melhora, visando agora o ano de 2026 com maior faturamento e receita.”*

Questionamos adicionalmente, em relação as contas de consumo (água, Luz, Internet), as quais estão sendo pagas em dia, bem como os salários dos 11 (onze) colaboradores e seus encargos sociais. (Numero de janeiro de 2026).

Quanto às obrigações tributárias, a Recuperanda informou que os recolhimentos não vêm sendo realizados de forma pontual, havendo, contudo, expectativa de regularização por meio da celebração de novos parcelamentos, informando, ainda, que se encontra em contato com os órgãos competentes para a formalização dos referidos parcelamentos.

5. Atividades da Administração Judicial



Esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos com base na recomendação do CNJ:

- Houve alteração da atividade empresarial?

Resposta: Não.

- Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? (Organograma)

Resposta: Não.

- Houve abertura, fechamento de estabelecimentos ou alteração de endereço?

Resposta: Não.

- Pessoas Jurídicas contratadas (Nome, CNPJ, Atividade, valor mensal do contrato):

Resposta: Recuperanda informa que possuem 10 (dez) prestadores de serviços, incluindo contabilidade (01), assessoria estratégica/Consultoria (01), advocacia (01) e vendedores (07).

A seguir, registros fotográfico das dependências da Recuperanda em 06/01/2026:

5. Atividades da Administração Judicial



5. Atividades da Administração Judicial



6. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

Constata-se que os balancetes contábeis do período em análise estavam devidamente assinados pelo administrador da Recuperanda e pelo contador responsável.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Empresa.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda **SOMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

7. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima

8. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2026.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

FELIPE BERNARDONI
CRC/SP 330.190

LEANDRO CHIMELO
AGUIAR
OAB/RS 109.629



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000